DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

RESOLUÇÃO nº 005/2021, de 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a gratuidade de impressão, digitalização e fotocopia para alunos(as) de baixa renda da Rede Pública de Ensino da cidade de Carnaúba dos Dantas/RN e , e dá outras providências.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN responsável a disponibilizar gratuitamente impressão, digitalização e fotocopia para alunos(as) de baixa renda da Rede Pública de Ensino da cidade de Carnaúba dos Dantas/RN.

§1º Fica estipulado a quantidade de 50 (cinquenta) páginas por mês para cada aluno(a).
§2º O(A) aluno(a) para ter direito necessita fazer o cadastro junto a Secretaria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, como os seguintes documentos:

a. Registro Geral de Identidade – RG;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c. Informação da escola e da série que está estudando/cursando;

Art. 2º. Caso o(a) aluno(a) necessite de uma maior quantidade de impressão e fotocopia, o(a) mesmo(a) deverá levar folhas para a impressão, ficando a Câmara Municipal responsável pelo serviço de impressão e fotocopia.
Art. 3º. Caso o(a) aluno(a) necessite de digitalização, que informe o e-mail ou apresente um pen drive para inserção dos dados.
Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Presidente Propositor

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 63236353

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2021. EDIÇÃO 1298. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br